



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
Secretaria Municipal da Zona Sul



Tramandaí, 19 de março de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 010/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (Adesão à Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a aquisição dos materiais abaixo, destinados para o uso na pavimentação e manutenção de ruas e avenidas do Município.

Justifica-se este Documento de Formalização da Demanda, informando que o material é indispensável na melhoria da infraestrutura, de ruas e avenidas, e também, na recuperação de vias, proporcionando maior segurança aos usuários.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	Aterro branco sem calças	2.000 M <sup>3</sup>	R\$ 88,52	R\$ 177.040,00
02	Rachão material agregado britado, proveniente da reciclagem de elementos construtivos de betão, usado em obras de pavimentação, drenagem e terraplanagem, entre outras.	3.000 M <sup>3</sup>	R\$ 124,29	R\$ 372.870,00

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 549.910,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080111.452.0114.1171 – CONST. AMPL. E MELHOR. EM PARQUES E PRAÇAS  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8053

080115.451.0114.1168 – MODERNIZ. E EMBELAZ. DE AVENIDAS  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6725

080115.451.0114.1170 – REMOD. URBAN. E PAISAG. DA BEIRA-MAR  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6730

080115.451.0114.1224 – URBANISMO E PAISAG. DA BEIRA DA LAGOA  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6742

080132.451.0192.1024 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS RUAS E AVENIDAS  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 9750

Todas as exigências e especificações para esta contratação, constam do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, que seguem anexos ao memorando inaugural nº153/2025.

**Demais informações:**

**Local de entrega:** Pátio da Secretaria Municipal da Zona Sul, sito Avenida Minas Gerais, nº2186, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí RS, CEP:95590-000, de segunda a sexta – feira, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 17:30h.

**Prazo de entrega:** No máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria da Zona Sul, após a emissão da Nota de Empenho.

**Forma de pagamento:** Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Prazo da Ata:** 12 meses, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo permitido por lei, inclusive as quantidades.


**Gerenciador da Ata:** Reginaldo Santos da Silva


**Fiscal da Ata:** Antonio Dirceu Soares Larré

**Observações:** Todas as despesas para o fornecimento como: frete, descarga e outras, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

---

Sendo o que se oportunizava para o momento, firmamo-nos

  
Claudia Beatriz de Souza da Silva  
Secretária Municipal da Zona Sul

  
Juarez Marques da Silva  
Prefeito Municipal